



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 2089/23

FLS. 318

RUBRICA 

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº037/2023

O Município de Timon – MA, por sua Coordenação Geral de Controle de Licitações do Município de Timon – MA, com sede na Praça São José, S/N, na cidade de Timon - MA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 06115307/0001-14, neste ato representado por seu Coordenadoa Geral, o Sr. Zorbba Baependi da Rocha Igreja, portador do RG nº 1646127 SSP-PI e inscrito no CPF sob o nº 849.836.803-06, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 032/2023, processo administrativo n.º 2089/2023 - DMTRANS**, RESOLVE RESOLVE registrar os preços da empresa SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA, CNPJ Nº 05.864.306/0001-00, Endereço: RUA ADAMANTINA, 3330 - BAIRRO SOCOPO, TERESINA – PI CEP: 64063-680, TELEFONE (86) 3235-1122/ (86) 9911-4087, Representante legal Sr. CLEMENTE PIRES FERREIRA, portador do CPF nº 690.627.733-20, para os lotes abaixo indicado na presente ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada, na condição de vencedora, e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital do **Pregão Eletrônico nº 037/2023** acima citado, atuado no **processo administrativo nº 2089/2023**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/1994, da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 0231 de 25 de Janeiro de 2021, e subsidiariamente do Decreto nº 7.892/2013 e suas atualizações pelo Decreto nº 9.488/2018 e das demais normas aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO SERVIÇOS CONTINUADOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÕES NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS A FIM DE GARANTIR MAIOR SEGURANÇA À TRAFEGABILIDADE DE VEÍCULOS E PEDESTRES DO MUNICÍPIO DE TIMON, especificado no Termo de Referência/Projeto básico, anexo I do edital de *Pregão* nº 037/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA CNPJ: 05.864.306/0001-00 ENDEREÇO: RUA ADAMANTINA, 3330 - BAIRRO SOCOPO, TERESINA – PI CEP: 64063-680, TELEFONE: (86) 3235-1122/ (86) 9911-4087 REPRESENTANTE LEGAL: SR. CLEMENTE PIRES FERREIRA, PORTADOR DO CPF Nº 690.627.733-20						
LOTE I						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNIT. RS	Valor Unit com BDI (RS)	VALOR TOTAL (RS)
1	Defensa maleável dupla - fornecimento e implantação	m	600,00	909,97	1.152,93	691.758,00
1.1	Terminal absorvedor de energia de abertura com nível de contenção TL3 para defesa metálica - fornecimento e implantação	und	20,00	32.015,54	40.563,68	811.273,60
DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA						1.503.031,60
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNIT. RS	Valor Unit	VALOR TOTAL (RS)





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 2039/23

FLS. 319

RUBRICA 

					com BDI (RS)	
2	Pintura de faixa - termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm	m ²	2.000,00	48,61	61,58	123.160,00
2.1	Pintura de faixa - tinta base acrílica - espessura de 0,6 mm	m ²	16.500,00	40,93	51,85	855.525,00
2.2	Pintura de faixa com plástico a frio tricomponente à base de resinas metacrílicas por aspersão - espessura de 0,6 mm	m ²	45.000,00	64,65	81,91	3.685.950,00
2.3	Pintura de setas e zebraados - termoplástico por extrusão - espessura de 3,0 mm	m ²	7.500,00	88,55	112,19	841.425,00
2.4	Pintura de faixa com plástico a frio bicomponente à base de resinas metacrílicas por extrusão (alto relevo)	m ²	2.500,00	230,71	292,30	730.750,00
2.5	Pintura de setas e zebraados - tinta base acrílica - espessura de 0,6 mm	m ²	10.000,00	53,44	67,70	677.000,00
2.6	Tacha refletiva metálica - monodirecional tipo III - com um pino - fornecimento e colocação	un	2.000,00	25,61	32,44	64.880,00
2.7	Tachão refletivo em resina sintética - bidirecional - fornecimento e colocação	un	4.500,00	75,86	96,11	432.495,00
2.8	Remoção de sinalização horizontal tipo pintura acrílica por jateamento abrasivo úmido com vidro - utilização de 3 vezes	m ²	10.000,00	53,75	68,10	681.000,00
PINTURA E DISPOSITIVOS AUXILIARES						8.092.185,00
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNIT. RS	Valor Unit com BDI (RS)	VALOR TOTAL (RS)
3	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação	un	450,00	428,36	542,73	244.228,50
3.1	Coluna (P-57) para fixação de placa de orientação, com braço projetado - fornecimento e implantação	UN	40,00	5.540,92	7.020,34	280.813,60
3.4	Placa em alumínio composto, espessura de 3,0 mm, modulada, aérea - película retrorrefletiva tipo X + SI - fornecimento e implantação	m ²	150,00	1.132,52	1.434,90	215.235,00
3.5	Placa para sinalização viária em alumínio composto, totalmente refletiva com película III/III - área até 2,0 m ²	m ²	150,00	1.605,01	2.033,54	305.031,00
3.6	Remoção de placa de sinalização	m ²	100,00	19,37	24,54	2.454,00
3.7	Suporte polimérico ecológico maciço colapsível D = 6,5 cm para placa de sinalização - fornecimento e implantação	un	800,00	644,24	816,25	653.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 2089/23

FLS. 320

RUBRICA 

PLACAS E SUPORTES							1.700.762,10
4.1	Caixa de Inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 M	UN	20,00	54,36	68,87	1.377,40	
4.2	Haste de aterramento 3/4 para SPDA - fornecimento e instalação	UN	20,00	114,12	144,59	2.891,80	
4.3	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm², anti-chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	M	60,00	3,45	4,37	262,20	
4.4	Cabo de cobre flexível isolado, 4 MM², anti-chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	M	250,00	6,80	8,61	2.152,50	
4.5	Eletroduto flexível corrugado, pead, DN 63 (2") - fornecimento e instalação	M	250,00	13,19	16,71	4.177,50	
4.6	Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 1,5 mm2, 450/750v - fornecimento e instalação	M	14.500,00	10,95	13,87	201.115,00	
4.7	Controlador eletrônico de tráfego local com 4 fases	und	21,00	19.493,52	24.698,28	518.663,88	
4.8	Coluna semafórica simples 101 mm x 6 m	UN	10,00	2.969,88	3.762,83	37.628,30	
4.9	Semipórtico para sinalização rodoviária, com uma coluna de 5,34m de altura útil, engastada 1,5m: um braço com até 4,5m de projeção	un	20,00	8.048,85	10.197,89	203.957,80	
4.10	Fornecimento e Implantação de Grupo Focal Veicular LED	UN	30,00	8.821,94	11.177,39	335.321,70	
4.11	Fornecimento e Implantação Grupo Focal de Pedestre com Informação Adicional de Tempo	UN	10,00	3.482,43	4.412,23	44.122,30	
4.12	Fornecimento e Implantação de Módulos Led para Semáforo de Alto Brilho	UND	200,00	1.468,27	1.860,29	372.058,00	
4.13	Equipe de manutenção semafórica	MÊS	12,00	110.428,23	139.912,56	1.678.950,72	
DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS E SUPORTES							3.402.679,10
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNIT. RS	Valor Unit com BDI (RS)	VALOR TOTAL (RS)	
5	OPERAÇÃO CENTRAL	MÊS	12,00	31.632,58	40.078,47	480.941,64	
5.1	OPERAÇÃO DE CAMPO	MÊS	12,00	63.167,62	80.033,37	960.400,44	
SERVIÇOS OPERACIONAIS							1.441.342,08
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 16.139.999,88							
(DEZESSEIS MILHÕES CENTO E TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)							

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 Atas do Sistema de Registro de Preço deste Município poderão ser usados por qualquer ente ou órgão da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e toda e qualquer entidade controlada direta e indiretamente pelo Município, independente de intenção de registro de preços e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 2089/23

FLS. 321

RUBRICA

mediante a necessidade do uso de Ata de Registro de Preços.

3.2 A Coordenadoria Geral de Controle das Licitações - CGCL é o órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços do município, sendo responsável pelo seu controle e acompanhamento. O gerenciamento poderá ainda ser realizado em colaboração técnica entre a CGCL e a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal do Município de Timon – MA.

3.3 Órgão participante é órgão ou entidade da administração pública de Timon que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços, ou que esteja contemplado por meio de planejamento centralizado pelo Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Timon, e integra a ata de registro de preços;

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 055/2016.

4.2 Caberá ao detentor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução dos serviços, desde que estes não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA.

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1 A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. Essa pesquisa ficará a cargo do setor de compras da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 2089/23

FLS. 322

RUBRICA 

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato notório que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original no cadastro de reserva.

6.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de convocação para contrato, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O pedido de reajuste não suspende a obrigação do licitante executar o serviço quando convocado pelo usuário da ata, aquele que atrasar ou retardar o serviço proveniente da ata e contrato, poderá sofrer as sanções cabíveis e prevista no instrumento e na lei que regulamenta a espécie.

6.8 A mera flutuação que eleve o preço de mercado de itens registrados em ata não será motivo para a liberação do fornecedor do compromisso. Os motivos e fundamentos para a liberação deverão ser notórios e comprovados.

6.9 O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

6.9.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.9.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.9.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.9.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.9.5 Não assinar a ata, não cumprir com prazos determinados, atrasar o serviço/fornecimento, agir com desídia para e não atender ao fornecimento mediante solicitação formal.

6.10 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.11 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.11.1 Por razão de interesse público; ou

6.11.2 A pedido do fornecedor.

7 DAS PENALIDADES.

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de sua assinatura, ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do Decreto nº 080/2020.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 2089/23

FLS. 323

RUBRICA [assinatura]

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 24 do Decreto nº 055/2016, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8 CONDIÇÕES GERAIS.

8.1 As condições gerais do fornecimento/execução dos serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 16, §1º do Decreto nº 0231/2021.

8.3 O detentor da ata de ARP deverá atender as convocações do órgão gerenciador que serão feitas preferencialmente por meio do endereço eletrônico informado no certame licitatório.

8.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame (cadastro reserva), será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Timon - MA, 27 de outubro de 2023


Coordenação Geral de Controle das Licitações
CGCL Representante legal do órgão gerenciador



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 2089/23

FLS. 324

RUBRICA 

FOLHA DE ASSINATURA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2089/2023

TERMO DE ASSINATURA

A SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA, CNPJ Nº 05.864.306/0001-00, Endereço: RUA ADAMANTINA, 3330 - BAIRRO SOCOPO, TERESINA – PI CEP: 64063-680, TELEFONE (86) 3235-1122/ (86) 9911-4087, Representante legal Sr. CLEMENTE PIRES FERREIRA, portador do CPF nº 690.627.733-20, que abaixo subscreve e concorda plenamente com os termos e conteúdo da ATA de Registro de Preços nº 032/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº 037/2023 - Processo Administrativo Nº 2089/2023 do Município de TIMON – MA, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO SERVIÇOS CONTINUADOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÕES NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS A FIM DE GARANTIR MAIOR SEGURANÇA À TRAFEGABILIDADE DE VEÍCULOS E PEDESTRES DO MUNICÍPIO DE TIMON, como se nesse termo estivesse transcrito, estando na condição de adjudicatária e por esse termo detentora da presente ata de SRP para os itens:

LOTE I						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0001	CONTRATAÇÃO SERVIÇOS CONTINUADOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÕES NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS A FIM DE GARANTIR MAIOR SEGURANÇA À TRAFEGABILIDADE DE VEÍCULOS E PEDESTRES DO MUNICÍPIO DE TIMON, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.	SERVIÇO	1	SERV	R\$ 16.139.999,88	R\$ 16.139.999,88
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 16.139.999,88						
(DEZESSEIS MILHÕES CENTO E TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)						

Assumindo as condições previstas na presente ata de registro de preços, edital e anexos que passa a vincular o presente termo.

GIBSON PIRES FERREIRA Assinado de forma digital por
CORREA:69950750300 GIBSON PIRES FERREIRA
CORREA:69950750300
SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA, CNPJ Nº 05.864.306/0001-00
Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)
Assinatura Eletrônica Preferencialmente





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS
DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 2089/23
FLS. 325
RÚB.

EXTRATO SRP Nº 032/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2089/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO SERVIÇOS CONTINUADOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÕES NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS A FIM DE GARANTIR MAIOR SEGURANÇA À TRAFEGABILIDADE DE VEÍCULOS E PEDESTRES DO MUNICÍPIO DE TIMON.

Pregoeira: Laura de Carvalho Silva

Adjudicação: 25/10/2023

Homologação: 26/10/2023

ITENS REGISTRADOS:

EMPRESA: SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA						
CNPJ: 05.864.306/0001-00						
LOTE I						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNIT. R\$	Valor Unit com BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Defensa maleável dupla - fornecimento e implantação	m	600,00	909,97	1.152,93	691.758,00
1.1	Terminal absorvedor de energia de abertura com nível de contenção TL3 para defesa metálica - fornecimento e implantação	und	20,00	32.015,54	40.563,68	811.273,60
DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIARIA						1.503.031,60
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNIT. R\$	Valor Unit com BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	Pintura de faixa - termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm	m ²	2.000,00	48,61	61,58	123.160,00
2.1	Pintura de faixa - tinta base acrílica - espessura de 0,6 mm	m ²	16.500,00	40,93	51,85	855.525,00
2.2	Pintura de faixa com plástico a frio tricomponente à base de resinas metacrílicas por aspersão - espessura de 0,6 mm	m ²	45.000,00	64,65	81,91	3.685.950,00
2.3	Pintura de setas e zebraos - termoplástico por extrusão - espessura de 3,0 mm	m ²	7.500,00	88,55	112,19	841.425,00



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS

DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 2089/23
FLS. 326
RUB. 8

2.4	Pintura de faixa com plástico a frio bicomponente à base de resinas metacrílicas por extrusão (alto relevo)	m ²	2.500,00	230,71	292,30	730.750,00
2.5	Pintura de setas e zebraados - tinta base acrílica - espessura de 0,6 mm	m ²	10.000,00	53,44	67,70	677.000,00
2.6	Tacha refletiva metálica - monodirecional tipo III - com um pino - fornecimento e colocação	un	2.000,00	25,61	32,44	64.880,00
2.7	Tachão refletivo em resina sintética - bidirecional - fornecimento e colocação	un	4.500,00	75,86	96,11	432.495,00
2.8	Remoção de sinalização horizontal tipo pintura acrílica por jateamento abrasivo úmido com vidro - utilização de 3 vezes	m ²	10.000,00	53,75	68,10	681.000,00
PINTURA E DISPOSITIVOS AUXILIARES						8.092.185,00
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNIT. RS	Valor Unit com BDI (RS)	VALOR TOTAL (RS)
3	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação	un	450,00	428,36	542,73	244.228,50
3.1	Coluna (P-57) para fixação de placa de orientação, com braço projetado - fornecimento e implantação	UN	40,00	5.540,92	7.020,34	280.813,60
3.4	Placa em alumínio composto, espessura de 3,0 mm, modulada, aérea - película retrorrefletiva tipo X + SI - fornecimento e implantação	m ²	150,00	1.132,52	1.434,90	215.235,00
3.5	Placa para sinalização viária em alumínio composto, totalmente refletiva com película III/III - área até 2,0 m ²	m ²	150,00	1.605,01	2.033,54	305.031,00
3.6	Remoção de placa de sinalização	m ²	100,00	19,37	24,54	2.454,00
3.7	Suporte polimérico ecológico maciço colapsível D = 6,5 cm para placa de sinalização - fornecimento e implantação	un	800,00	644,24	816,25	653.000,00
PLACAS E SUPORTES						1.700.762,10



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS
DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 2089/23
FLS. 323
RUB. 8

4.1	Caixa de Inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 M	UN	20,00	54,36	68,87	1.377,40
4.2	Haste de aterramento 3/4 para SPDA - fornecimento e instalação	UN	20,00	114,12	144,59	2.891,80
4.3	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	M	60,00	3,45	4,37	262,20
4.4	Cabo de cobre flexível isolado, 4 MM ² , anti-chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	M	250,00	6,80	8,61	2.152,50
4.5	Eletroduto flexível corrugado, pead, DN 63 (2") - fornecimento e instalação	M	250,00	13,19	16,71	4.177,50
4.6	Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 1,5 mm ² , 450/750v - fornecimento e instalação	M	14.500,00	10,95	13,87	201.115,00
4.7	Controlador eletrônico de trafego local com 4 fases	und	21,00	19.493,52	24.698,28	518.663,88
4.8	Coluna semafórica simples 101 mm x 6 m	UN	10,00	2.969,88	3.762,83	37.628,30
4.9	Semipórtico para sinalização rodoviária, com uma coluna de 5,34m de altura útil, engastada 1,5m: um braço com até 4,5m de projeção	un	20,00	8.048,85	10.197,89	203.957,80
4.10	Fornecimento e Implantação de Grupo Focal Veicular LED	UN	30,00	8.821,94	11.177,39	335.321,70
4.11	Fornecimento e Implantação Grupo Focal de Pedestre com Informação Adicional de Tempo	UN	10,00	3.482,43	4.412,23	44.122,30
4.12	Fornecimento e Implantação de Módulos Led para Semáforo de Alto Brilho	UND	200,00	1.468,27	1.860,29	372.058,00
4.13	Equipe de manutenção semafórica	MÊS	12,00	110.428,23	139.912,56	1.678.950,72
DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS E SUPORTES						3.402.679,10
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNIT. RS	Valor Unit com BDI (RS)	VALOR TOTAL (RS)
5	OPERAÇÃO CENTRAL	MÊS	12,00	31.632,58	40.078,47	480.941,64



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS
DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 2089/23
FLS. 328
RUB.

5.1	OPERAÇÃO DE CAMPO	MÊS	12,00	63.167,62	80.033,37	960.400,44
SERVIÇOS OPERACIONAIS						1.441.342,08
VALOR TOTAL DO LOTE RS 16.139.999,88						
(DEZESSEIS MILHÕES CENTO E TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)						

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa **SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA**
- **CNPJ: 05.864.306/0001-00**, vencedora é detentora da expectativa do direito em igual condição para efeito de liberação;
- Os serviços serão prestados, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto/serviço conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro nº **032/2023**, integra este extrato parcial como se nele estivesse transcrito para todos os efeitos, no teor contido no processo administrativo nº **2089/2023**.

OBSERVAÇÕES II:

EMPRESA: SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA
CNPJ: 05.864.306/0001-00
ENDEREÇO: RUA ADAMANTINA, 3330 - BAIRRO SOCOPO, TERESINA – PI CEP: 64063-680,
TELEFONE: (86) 3235-1122/ (86) 9911-4087
REPRESENTANTE LEGAL: SR. CLEMENTE PIRES FERREIRA, PORTADOR DO CPF Nº 690.627.733-20